

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Universidade de Fortaleza, Governo do Estado do Ceará, Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Tribunal Regional Eleitoral TRE/CE; **OBJETIVO:** Auxiliar na construção de atividades em que tenham como participantes, pessoas idosas, cujo objetivo geral será o de ampliar o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em eventos, atividades e cursos desenvolvidos pelos partícipes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8520390-13.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Randal Martins Pompeu, Vyna Maria Cruz Leite, Jose Erinaldo Dantas Filho, Francisco José Pontes Ibiapina e Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00343/2024**  
**Edição: 3406**

**Disponibilização: 04/10/2024 às 09h37m**

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; **OBJETIVO:** o compartilhamento dos códigos-fonte do software Robotic Process Automations - RPAs, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8510362-83.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84842> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00342/2024**  
**Edição: 3406**

**Disponibilização: 04/10/2024 às 10h13m**

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ; **OBJETO:** prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, com início em 06.10.2024 e término em 06.10.2027, o Contrato de locação de 1 (um) imóvel comercial, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulo 11,990m², em Fortaleza/CE, contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com sistema de prevenção e combate ao fogo, detectores de fumaça/calor, a fim de sediar depósito de

bens móveis integrantes do patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Ceará, resguardado o direito de reajuste, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que o novo valor seja compatível com os preços de mercado, conforme Cláusula Sexta do CT 52/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8510295-21.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84844> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00455/2024**  
**Edição: 3406**

**Disponibilização: 04/10/2024 às 12h42m**

### **PORTARIA N.º 455/2024 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 30/09/2024, processo eletrônico CPA n.º **8500872-89.2024.8.06.0112**

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos a Dra. **Samara de Almeida Cabral**, MM. Juíza de Direito, Titular da 2ª Unidade do **JECC** da Comarca de **Juazeiro do Norte**, no valor de **R \$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**